

MOÇÃO Nº 45/2026

AUTORES: VEREADORES HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Senhora Madalena Cyrineu Prestes Pavão, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público municipal e por sua merecida aposentadoria.**

Madalena Cyrineu Prestes Pavão, nasceu em 12 de setembro de 1955, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo. Filha do saudoso casal Rosário Prestes e Maria de Lourdes Cyrineu Prestes. Madalena chegou a Aparecida do Taboado há quase cinco décadas, acompanhando seu esposo, integrando-se desde então à história e à comunidade deste município que escolheu para viver, constituir sua família e construir sua trajetória.

Sua chegada à nossa cidade ocorreu em um período em que Aparecida do Taboado ainda guardava características de uma comunidade pequena, onde as relações eram próximas e a vida seguia em um ritmo diferente. Ligada à família Pavão, conhecida pelo trabalho com máquinas de esteira, Madalena viu a cidade crescer, transformar-se e acompanhar as mudanças de cada geração.

Aqui constituiu sua família e criou seus três filhos: Andréia Pavão, professora da rede municipal de ensino; sua filha do meio, que atualmente reside no Paraná; e seu filho caçula, único nascido em Aparecida do Taboado, que hoje vive em Recife. É também avó de sete netos, tendo na família uma de suas maiores fontes de amor, orgulho e inspiração.

Viúva há 19 anos, Madalena viveu momentos de profundas transformações pessoais. Um ano após o falecimento de seu esposo, ingressou no serviço público municipal como servidora efetiva, iniciando sua carreira na Escola Municipal Professor Jesus José de Souza, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

No ano seguinte, passou a integrar a equipe da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento, onde permaneceu por expressivos 18 anos, dedicando-se diariamente ao ambiente escolar, aos alunos, aos professores e a toda a comunidade educacional.

Foi nesse espaço que Madalena encontrou não apenas um trabalho, mas também novas amizades, companheirismo e um importante apoio para seguir adiante em um período delicado de sua vida. A escola tornou-se parte significativa de sua história e, ao longo dos anos, ela também se tornou parte da história daquela comunidade escolar.

Exercer uma função pública, especialmente no ambiente escolar, significa compreender que cada tarefa realizada contribui para algo muito maior. Cuidar dos espaços, auxiliar no cotidiano da escola, colaborar para que alunos e profissionais encontrem um ambiente adequado e acolhedor são atitudes que, embora muitas vezes aconteçam longe dos holofotes, são fundamentais para que a educação aconteça.

Madalena desempenhou esse papel com responsabilidade, dedicação e carinho. Durante seus anos de serviço, acompanhou mudanças na educação, nas relações de trabalho, nas tecnologias e na própria sociedade. Precisou adaptar-se a novos tempos, novas exigências e novas formas de realizar seu trabalho, demonstrando disposição para aprender e continuar contribuindo.

Sua trajetória como servidora efetiva representa, portanto, muito mais do que anos registrados em uma carreira funcional. Representa tempo dedicado ao município, compromisso com o serviço público e presença diária na construção da educação municipal.

Madalena encerrou esse ciclo no dia 1º de setembro de 2026, após anos de dedicação ao serviço público municipal. Sua aposentadoria marca o fim de uma jornada profissional, mas não apaga as marcas deixadas por ela nas escolas onde trabalhou e nas pessoas com quem conviveu.

Agora, inicia uma nova etapa. Depois de tantos anos de responsabilidades, compromissos e dedicação, Madalena pretende aproveitar a aposentadoria para descansar, estar mais próxima da família, desfrutar de momentos de qualidade ao lado daqueles que ama e viver, com tranquilidade, o descanso que conquistou com seu trabalho.

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado reconhece que uma cidade também é construída pelas mãos de seus servidores. Por isso, esta homenagem não celebra apenas a aposentadoria de uma servidora. Celebra uma vida de trabalho, uma história de perseverança e uma contribuição que passa a fazer parte da memória do serviço público municipal.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta sua mais sincera admiração e profundo reconhecimento à senhora Madalena Cyrineu Prestes Pavão, rendendo esta justa homenagem, como forma de agradecer pelos relevantes serviços prestados à comunidade aparecidense.

Que se dê ciência desta Moção à homenageada e aos seus filhos, como expressão do respeito, da gratidão e do orgulho do povo de Aparecida do Taboado por sua dedicação incansável ao serviço público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de setembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR

GILSON ALVES GARCIA
VEREADOR